

PORTARIA CRP-MA N.º 023/2026, DE 08/07/2026

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região), Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 do Regimento Interno, que trata das atribuições do Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA;

CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 11 de junho de 2026, que deliberou sobre os pedidos de exoneração realizados por psicólogas integrantes da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga Especialista do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – 22ª Região:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o psicólogo abaixo dos quadros da Comissão de Registro de Psicóloga Especialista dessa Regional.

I – Wirma Lima Gomes – CRP 22/03759;

II – Karoline Giele Martins de Aguiar – CRP 22/00899.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 08 de julho de 2026.

ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP- MA

MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP- MA